



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Dismitida a mes. e jus.  
Deputados, assim como,  
do Governo Regional.

9-03-2022

Exmo. Senhor  
Senhor Presidente da  
Assembleia Legislativa da  
Região Autónoma dos Açores

**ASSUNTO: Propostas de alteração ao Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 50/XII – “Estrutura Orgânica da Secretaria Geral da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores”, apresentado pela Mesa, pelos Grupos Parlamentares do PS, PSD, CDS-PP e PPM e pelas Representações Parlamentares do CH, IL e PAN.**

Os signatários do Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 50/XII apresentam à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores as propostas de alteração em anexo.

Os signatários



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 50/XII – “ESTRUTURA  
ORGÂNICA DA SECRETARIA-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO  
AUTÓNOMA DOS AÇORES”

PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis os Grupos Parlamentares do PS, PSD, CDS-PP e PPM e as Representações Parlamentares do CH, IL e PAN apresentam as seguintes propostas de alteração ao Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 50/XII – “Estrutura Orgânica da Secretaria-Geral da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores”:

Artigo 2.º

[...]

1. [...]
2. [...]
3. [...]
4. [...]

**5. O Secretário-Geral pode acumular a coordenação de unidade orgânicas.**

Artigo 3.º

[...]

1. [...]
2. [...]
3. [eliminado].

*Aprovado  
7-03-2022  
Figueira*

*Aprovado  
7-03-2022*

*Figueira*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures and initials]*



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Artigo 15.º

[...]

1. [...]

2. [...]

3. [eliminado].

Aprovado  
9/03/2022  
Am. G. G.

Horta, 9 de março de 2022.

Os signatários,

António Bernardino